



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

**TERMO DE REFERÊNCIA**

<b>DATA</b>	<b>ÓRGÃO SOLICITANTE</b>
07/10/2025	SECDT

<b>RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO</b>	<b>SETOR</b>
Nome: Leticia Francesquett Noronha E-mail: gabinete.leticia@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Administração e Governo

**OBJETO**

O presente termo de referência tem por objeto a compra de itens para coquetel da 20ª Volksfest de Portão.

Item	Descrição	Quantidade
1	Itens Coquetel	100 pessoas

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II e 75 III “a”.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A solicitação irá atender as autoridades locais e estaduais, ex presidentes, ex soberanas, na forma de honrar a nossa historia e tudo que esta sendo construido.

**DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA**

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:



NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
333903015000000	Material para festividades e homenagens	SECDT

## DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da NotaFiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:recepcao@portao.rs.gov.br;

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

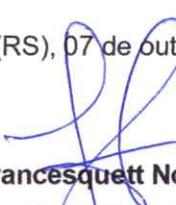
A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Cultura, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sítio à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4355.

Portão (RS), 07 de outubro de 2023.

  
Letícia Francesquett Noronha

Secretaria Municipal de Administração e Governo do Município de  
Portão/RS.

